DECRETO Nº 16.883/25

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Giovani Rodrigues do Amaral Júnior, matrícula 99044200/1, exonerado do cargo de provimento efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2025.

Divinópolis, 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - GJZ-JGM-7DO-Z2N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/08/2025 às 16:33:51

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/08/2025 às 16:56:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 22/08/2025 às 10:35:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 22/08/2025 às 16:00:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GJZ **JGM** **7DO** **Z2N**